



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL Direção Nacional

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro

**C.C: Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna,
Excelentíssimo Senhor Diretor Nacional da polícia Segurança pública,
Excelentíssimos Senhores presidentes dos grupos Parlamentares da Assembleia da República**

Carta aberta dirigida ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro, a Associação Sindical Autónoma de Polícia (ASAPOL), vem com a presente, Carta Aberta, dar conhecimento a V. Ex^a de uma profunda indignação e insatisfação que grassa no seio da Instituição que representa, motivada pela postura da Tutela da pasta da Administração Interna, no que diz respeito à Polícia de Segurança Pública e pelos seguintes motivos:

1. Recrutamento:

1.1. O 16.º Curso Formação de Agentes (CFA), ficou concluído com a seleção de 793 candidatos. Pretendia-se preencher 1000 vagas.

1.2. O 17.º Curso de Formação de Agentes, criado e aberto para 1200 lugares, foi apenas dotado de 915 Candidatos.

1.3. Já o concurso para admissão de novos Agentes para frequentar o 18.º Curso de Formação de Agentes que se encontra a decorrer, está agora com 648 candidatos aprovados, quando se pretendia preencher 1000 vagas, ficando 35,2% dos lugares do concurso por preencher.

CAUSAS:

- Baixas remunerações, situação que nos últimos Anos tem vindo a agravar-se;
- Suicídios dos profissionais, causado pelas condições e pressão que a profissão oferece;

- Doença burnout, provocada pela exigência da profissão;
- Autor(es) do(s) Ilícito(s) praticados contra os Agentes da autoridade, não são exemplarmente punidos;
- Falta de meios materiais, esquadras sem carro patrulha, esquadras sem locais para reter os detidos e as que tem foram fechadas pela Inspeção Geral da Administração Interna, falta computadores, cadeiras, papel de impressão, etc. Estas carências são públicas e amplamente noticiadas pelos órgãos de Comunicação Social;
- Instabilidade horária, com um exagero de horas extraordinárias efetuadas em serviço, que tardiamente ou até nunca são compensadas;
- Não cumprimento das regras da pré-aposentação, impedindo os profissionais, após uma carreira de grande desgaste, usufruir daquele direito, que está consignado na Lei;
- Os riscos inerentes à própria profissão, que não são valorizados de forma clara;
- A Exigência social e da própria hierarquia de máximo profissionalismo a todos os Polícias, sem que sejam fornecidos meios humanos e materiais adequados às exigências;
- Promoções dos chefes de Polícia estagnadas nos últimos 30 anos;
- A obrigatoriedade dos profissionais efetuar serviços remunerados nos seus períodos de folga, impedindo o direito de usufruírem das suas folgas;
- Limitação dos direitos dos Polícias, (nomeadamente a residir a menos de 50Km da sua residência, que têm de estar disponíveis permanentemente para o exercício das funções, mesmo com sacrifício dos seus interesses pessoais.
- Estar limitado no exercício de uma segunda profissão, assim como do direito à greve, entre outros direitos, sem que esteja aprovada legislação de segurança e higiene no trabalho para a profissão);
- O sentimento de ausência e apoio da cadeia hierarquia e MAI, durante a atividade profissional;
- Falta de formação, cíclica, atualizada e contínua;

2020-12-04 às 10h11

Ministro da Administração Interna autoriza recrutamento de 803 candidatos para Curso de Formação de Agentes da PSP

Foi publicado hoje em Diário da República o Despacho do Ministro da Administração Interna que autoriza o recrutamento de 803 candidatos para frequência do Curso de Formação de Agentes da PSP de 2020.

O mesmo despacho determina à Polícia de Segurança Pública (PSP) a imediata abertura de uma nova reserva de recrutamento visando a admissão de até 1.200 candidatos/as para cursos a iniciar em 2021.

As 1.200 novas vagas vão permitir, não só, colmatar o não preenchimento do total das vagas abertas em 2020, mas também cumprir o desígnio de rejuvenescimento, de manutenção de elevados graus de prontidão e de eficácia operacional dos efetivos da PSP. Recorde-se que é intenção do Governo proceder à admissão, na PSP, de 1.000 novos elementos por ano entre 2020 e 2023.

Na nova reserva de recrutamento para 2021, a PSP deverá procurar reforçar as atuais estratégias de comunicação, quer as regulares, mas sobretudo as específicas no contexto da abertura de concursos, no sentido de promover a participação de candidatas. Atualmente, 8% do efetivo na categoria de agente é constituído por mulheres.

No recrutamento de 2020 a taxa de feminização foi de cerca de 14% e deve ser objetivo da PSP atingir, a este nível, os 20% nas admissões a efetuar em 2021.

A PSP deve ainda reforçar as atuais estratégias de comunicação, quer as regulares, mas sobretudo as específicas no contexto da abertura de concursos, no sentido de promover a participação de candidatos/as oriundos/as de áreas da sua jurisdição territorial e que sejam adequadamente representativos/as da diversidade de contextos sociais e culturais em que atua esta Força de Segurança.

Quais são as medidas adotadas pelo Governo para reverter a falta de atratividade na PSP:

- Aumento de Suplemento Serviço Forças de Segurança, componente fixa no valor de 68,96 euros;
- Admissão de 20% de candidatas mulheres e privilegiar recrutamento de cidadãos de “diferentes contextos sociais e culturais” na área de atuação da PSP; e
- Alargamento da idade dos candidatos nas condições de acesso, diminuindo os critérios de algumas provas do concurso de admissão de Agentes.

As medidas adotadas pelo governo, para recrutar jovens para a P.S.P são claramente insuficientes e os resultados estão à vista no concurso que está a decorrer que apenas concluíram as provas 64,4% dos candidatos pretendidos.

2. Promessas do poder Político:

Os Polícias deixaram de acreditar nas promessas do poder político que não foram cumpridas, senão vejamos:

2.1. No Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro Publicado no DR 204, Série I de 2015.10.19, contempla no art.º112.º as regras para a passagem para a pré aposentação.

2.2. Nessa altura o poder político limitou o número de saídas para a pré aposentação até ao ano 2019, conforme consta no art.º151.º do mesmo diploma.

2.3. Os polícias em 2022 ainda não viram a promessa política concretizada, de ponderam passar à pré aposentação, cumprindo os requisitos legais, sentindo-se **ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, Avenida Cidade de Luanda 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 919731911**

defraudados com o poder político e com o Senhor Diretor Nacional da P.S.P que não exige o cumprimento do diploma Legal.

3. Atuação do Senhor Ministro da Administração Interna, na Assembleia da República:

3.1. O Senhor Ministro da Administração Interna, quando estava na Assembleia da República, foi questionado por um deputado sobre o valor do salário base, dos Agentes de Polícia em início de carreira. Respondeu, que um polícia em início de carreira já com os aumentos em 2023 terá um salário base de 1070 euros. Ora, tal não corresponde ao que acontece, uma vez que se verifica que um Agente que inicie a carreira tem uma remuneração base de 809 euros (*conforme doc. 1*) e com o aumento para 2023, passará auferir de um ordenado base de 899 euros, valores estes bem distantes dos propalados 1073 Euros. No entanto, vamos esperar e ver se a promessa de que o Agente de Polícia que inicia a carreira em 2023 vai efetivamente auferir um ordenado base 1073 euros, ou, se o Senhor Ministro se terá equivocado.

3.2. Diz ainda que os polícias tem **“outros bónus, como os serviços de remunerados”**. Nem esta Associação, nem quem conhece a realidade considera qualquer bónus, um profissional de polícia abdicar do seu descanso, de convivência familiar, nas suas horas de folga, para ter que ir efetuar serviços de remunerado, apenas porque o salário é exíguo, e não há outra forma de sobreviver.

3.3. Esta Associação **considera a prestação de serviços remunerados um sacrifício**, pois os polícias que os fazem passam 16 horas das 24 horas do dia fardados, em situações muitas vezes consideradas degradantes.

3.4. O Senhor Ministro da Administração Interna em funções, ao ser questionado que uma esquadra da P.S.P do Porto fechou por um período de oito horas, por falta de efetivo, respondeu que a Esquadra não fechou, funciona como as farmácias de serviço. Os polícias desconhecem até ao momento esse novo conceito de que as Esquadras da P.S.P, funcionem como as farmácias de serviço, ou seja, às vezes estão abertas ao público, outras vezes não.

4- IGAI

4.1. Esta associação verificou que as Esquadras de Polícia não foram equipadas, com celas para colocar os detidos, enquanto elaboram o expediente e aquelas que estão equipadas com celas o IGAI fechou algumas, impedindo que os detidos sejam ali colocados por um período máximo de três horas, enquanto está a ser elaborado expediente.

4.2. O IGAI, difunde um comunicado que os detidos não devem ser algemados ao banco da Esquadra. Esta associação questiona onde devem e como devem estar na Esquadra os detidos violentos e quantos Polícias devem estar a vigiar o detido.

4.3. Questionamos também que se existem Esquadras que não tem condições para estar abertas, ainda que por outros motivos, qual é a razão para o IGAI não fechar essas Esquadras?

Os governantes tem de definir regras claras, para que os Polícias exerçam as suas funções, isto se querem ter forças de segurança com qualidade e equipas motivadas.

A Polícia terá que fazer sempre parte das soluções, não é o inimigo do público, não devem ser escritas frases do tipo “Ninguém gosta dos Polícias até precisarem deles”, ou, “Coitados ganham mal”.

Exigimos RESPEITO Senhor Primeiro Ministro não queira ser mero expectador a assistir ao declínio da Polícia de Segurança Pública, porque isso será também o declínio das condições de segurança deste País, que terá impactos sociais inevitáveis. Não existem obstáculos quando se tem vontade.

Lisboa, 05 de Novembro de 2022



Nuno Prego de Castro
Vice-Presidente da Direção da ASAPOL